



São Paulo, 19 de novembro de 2015.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos da convenção, fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Jardim do Passaredo, situado nesta Capital à Av. Padres Olivetanos, n.º 350, Vila. Esperança, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 30 de novembro de 2015**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 2/3 (dois terços) dos Condôminos, haverá segunda convocação às 20:30 horas, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar do único item da ordem do dia:

1. ESTUDO E APROVAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA CONserto DO ELEVADOR DO BLOCO “A” COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DE VERBA;

Nos Nos termos do inciso III do Artigo 1335 da Lei 10.406/02 e § 3º do Art. 10 da nossa convenção não poderão tomar parte na Assembleia os Condôminos que estiverem em atraso no pagamento de suas contribuições condominiais, mesmo com procuração de outro condômino que não esteja em atraso.

Ainda, nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Artigo 11º da nossa Convenção Condominial, os Condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração com firma reconhecida.

Diante da importância do assunto a ser discutido, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões a serem tomadas reflitam verdadeiramente a vontade da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

p/CONDOMÍNIO JARDIM DO PASSAREDO
Dra. Luciane Dionizio da Costa Lecínio - Síndica